

## Modelo de Declaração Unificada

**À Pregoeira e equipe de apoio**

**Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo- ES**

**Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 000007/2020**

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos e materiais destinados a atender as necessidades do hospital municipal Nossa Senhora do Carmo.

Pelo presente instrumento, a empresa **PetBone e Comércio e Indústria de Artigos para Animais Ltda**, estabelecida na **Rua: Esteves Junior, 50 sl404 – Ed. Top Tower- Centro – Florianópolis-SC cep. 88.015-130**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.687.208/0001-05** e seu representante legal infra-assinado:

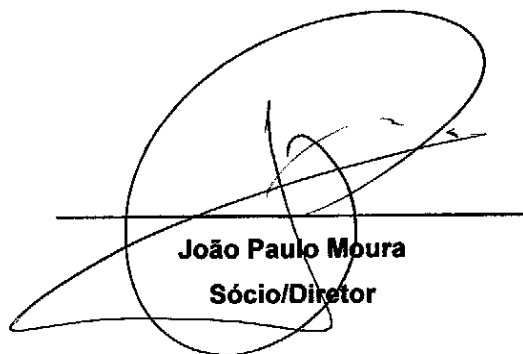
( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o representante legal da empresa é o Sr. João Paulo Moura, portador do RG sob o nº 28.150.738-7 e CPF nº 192.390.908-86 (sócio e diretor), responsável pela assinatura da Ata de Registro Preços/Contrato.
- 5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contratos seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail: pmcc.licita@gmail.com**  
**Telefone: (28) 3547-1427**
- 6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob as penas de ser considerado como intimidado nos dados anteriormente fornecidos.
- 7) Nomeamos e constituímos o Senhor João Paulo Moura, portador do CPF/MF 192.390.908-86, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**Florianópolis 24 de agosto de 2020**



**João Paulo Moura**  
**Sócio/Diretor**

## Declaração de Enquadramento

À Pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo- ES

Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços n° 000007/2020

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos e materiais destinados a atender as necessidades do hospital municipal Nossa Senhora do Carmo.

### (X) Empresa de Pequeno Porte

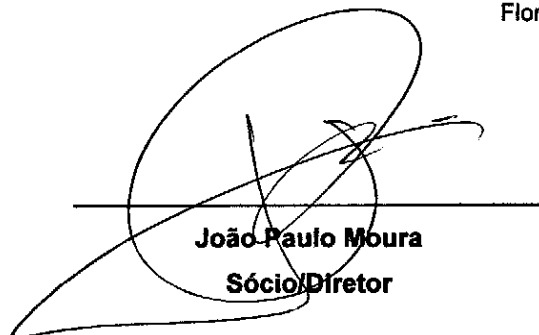
A empresa **PetBone e Comércio e Indústria de Artigos para Animais Ltda**, estabelecida na Rua: **Esteves Junior, 50 sl404 – Ed. Top Tower- Centro – Florianópolis-SC cep. 88.015-130**, inscrita no CNPJ sob o n° **35.687.208/0001-05**, para os fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06, declaramos que:

- Estamos enquadrados, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incurso das vedações a que se reporta o SS4 do art. 3° da Lei Complementar 123/06;
- Apresentamos a Receita Federal anualmente a declaração de Informações Econômicas Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato de Secretaria da Receita Federal;
- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;
- Assumimos o compromisso de informar imediatamente qualquer alteração no porte da empresa. Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, as penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1° da Lei n° 8.137, 27 de dezembro de 1990).

Esta declaração está vinculada à validade do Balanço Patrimonial do exercício não eximindo a responsabilidade da empresa em informar, através da declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte. Sendo a declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte da empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME ou EPP.

Sou optante do Sistema Simples Nacional. (X) Sim ( ) Não

Florianópolis 24 de agosto de 2020



**João Paulo Moura**  
**Sócio/Diretor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.687.208/0001-05  
Razão Social: PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS  
LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS  
PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**

Endereço:

**RUA ESTEVES JUNIOR, 50 - SALA 404 EDIF TOP TOWER - CENTRO - Florianópolis /  
Santa Catarina**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/05/2020 12:30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
5494702	35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E IND DE ART P/ANIMAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 2582966 e o código 632216BB

Certidão Número 26425B0

Emitida 10/08/2020 15:38:48

Válida até 30/08/2020 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 10 de agosto de 2020  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 632216BB9464E383FE92A70278C5F9B87C0B1E37  
Data: 10/08/2020 15:38:48 - Protocolo: 17633427 - Documento: 2582966  
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88010-300.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
CNPJ/CPF: **35.687.208/0001-05**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140091436012**  
Data de emissão: **31/07/2020 09:13:57**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **29/09/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
**CNPJ: 35.687.208/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:17 do dia 09/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2020.

Código de controle da certidão: **9A8D.1C34.6432.337C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/07/2020 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.687.208/0001-05.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F15.E22F.2534.9679 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.687.208/0001-05

**Razão Social:** PETBONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS

**Endereço:** R ESTEVES JUNIOR 50 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2020 a 30/08/2020

**Certificação Número:** 2020080104580152085582

Informação obtida em 10/08/2020 15:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.687.208/0001-05

Certidão n°: 12680066/2020

Expedição: 01/06/2020, às 17:37:49

Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.687.208/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



04/08/2020

0252363

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Capital

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7580003****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 03/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA, portador do CNPJ: 35.687.208/0001-05.** \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, terça-feira, 4 de agosto de 2020.

**PEDIDO Nº:****0252363**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

## **CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 476432**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

**NOME: PETBONE**

Raiz do CNPJ: 35.687.208

Certidão emitida às 15:51 de 10/08/2020.

### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.687.208/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2019
NOME EMPRESARIAL PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PETBONE		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda 32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.50-7-07 - Fabricação de artigos ópticos 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-06 - Fabricação de velas, inclusive decorativas 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESTEVES JUNIOR	NUMERO 50	COMPLEMENTO SALA 404 EDIF TOP TOWER
CEP 88.015-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO FLORIANOPOLIS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE (48) 3025-7055		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 15:25:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.687.208/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.64-5-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.79-9-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>64.63-9-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ESTEVES JUNIOR</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 404 EDIF TOP TOWER</b>
CEP <b>88.015-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(48) 3025-7055</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 15:25:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 35.687.208/0001-05  
**NOME EMPRESARIAL:** PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** JOAO PAULO MOURA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/06/2020 às 15:26 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>35.687.208/0001-05</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		Início Atividade com ICMS <b>19/12/2019</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260.360.880</b>	NOME EMPRESARIAL <b>PETBONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PETBONE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>1529700 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente</b> <b>2222600 - Fabricação de embalagens de material plástico</b> <b>2229301 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</b> <b>2229302 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais</b> <b>6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>3240099 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/12/2019 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 19/12/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA ESTEVES JÚNIOR</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 404 EDIF TOP TOWER</b>	
CEP <b>88015-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANÓPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 19/12/2019</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 15/01/2020 15:43:57 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Diretoria de Sistemas de Receitas e Tributos Municipais  
Gerência de Cadastros

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - CPSQN

### DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		DOCUMENTO
PETBONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS		35.687.208/0001-05
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVO	06/01/2020	
NÚMERO DO CMC	DATA DA INSCRIÇÃO	
549.470-2	06/01/2020	

### ENDEREÇO

LOGRADOURO	NÚMERO	
RUA ESTEVES JUNIOR	50	
COMPLEMENTO	BAIRRO OU DISTRITO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE
FLORIANOPOLIS	SC	4841053163
ENDEREÇO ELETRÔNICO		

### ATIVIDADES

Nº	CNAE	DESCRIÇÃO
1	1359800	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2	1529700	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3	2222600	FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO
4	2229301	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO
5	2229302	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS
6	3240099	FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	4642701	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
8	4649401	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
9	4683400	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
10	4789004	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
11	6463800	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS

### SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*







**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Diretoria de Sistemas de Receitas e Tributos Municipais**  
**Gerência de Cadastros**

Florianópolis, 06 de Março de 2020  
Gerência de Cadastros

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço <http://www.pmf.sc.gov.br/validacao> informando o nº de documento 2466963 e código de segurança F7C845D7

Assinatura Digital: F7C845D7DBCA85F2CE0BE39E833EF82C0E39DC64  
Data: 06/03/2020 15:49:29 - Protocolo: 17376817 - Documento: 2466963  
Documento autenticado digitalmente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços Públicos

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a se estabelecer nesta cidade com a(s) atividade(s) abaixo relacionada(s).

PETBONE COMERCIO E IND DE ART P/ANIMAIS LTDA		Nome / Razão Social			
RUA ESTEVES JUNIOR 50 SALA 404 ED TOP TOWE		Endereço			
Código	Atividade(s) Descrição				
4789004	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO				
1359600	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
1529700	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
2222600	FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO				
2229301	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO				
2229302	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS				
3240099	FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
4642701	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA				
4649401	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO				
4683400	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO				
6463800	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS				
*****	***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****				
CMC	Processo Lanç.	Data Registro.	Válido Para	Data Início Ativ.	Horário
549.470-2	RGE0016782020	06/01/2020	2020	06/01/2020	dias úteis: 0700-2200 sábado: 0700-2000 domingo: -

1. Este alvará só é válido se acompanhado do comprovante de pagamento (DAM), da Respectiva Taxa (Taxa de Licença para Localização). O licenciado deverá manter este documento em seu estabelecimento afixado em lugar de fácil e pronta visualização.
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos informando o nº de documento 2532835 e código de segurança A3A892CD.

Assinatura Digital: A3A892CDAB59200E514BDBFF331435FDD5FFC8F1

Data: 22/06/2020 15:12:20 - Protocolo: 17544998 - Documento: 2532835

Documento autenticado digitalmente





Ministério da  
Fazenda



## Relatório de Inclusão no CadIn Sisbacen pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)

35.687.208/0001-05 - PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Situação do contribuinte no CadIn Sisbacen

**NÃO INCLUIDO PELA RFB**

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0604496-2	<b>CNPJ</b> 35.687.208/0001-05	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/12/2019	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/10/2019	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ESTEVES JUNIOR, 50-SALA:404;EDIF:TOP TOWER, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.015-130				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; INDUSTRIALIZAÇÃO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E ARTEFATOS PARA ANIMAIS PET; INDUSTRIALIZAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS; EXPORTAÇÃO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS, ARTEFATOS PARA ANIMAIS PET; IMPORTAÇÃO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS, ARTEFATOS PARA ANIMAIS PET; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E ARTEFATOS PARA ANIMAIS PET; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; PARTICIPAÇÃO COMO QUOTISTA OU ACIONISTA NO CAPITAL SOCIAL DE SOCIEDADES.				
<b>Capital: R\$</b> 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI 027.426.849-30	108.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOAO PAULO MOURA 192.390.908-86	72.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 03/12/2019 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Número:</b> 42206044962	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de junho de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFIROS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/06/2020.  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o topo

# Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

A+ A- ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...

voce está aqui: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CNEP

## Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO
BUSCA LIVRE
PERÍODO DA SANÇÃO
NOME
CPF / CNPJ
UF DO SANCCIONADO
ÓRGÃO SANCCIONADOR
TIPO DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome: PETBONE

CPF / CNPJ: 35687208000105

Limpar

Data da consulta: 17/06/2020 13:33:59

Data da última atualização: 16/06/2020 18:00:10

### Tabela de dados

IMPRESSOR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO
BUSCA LIVRE
PERÍODO DE VIGÊNCIA
NOME
CPF / CNPJ
UF DO SANCIONADO
ÓRGÃO SANCIONADOR
TIPO DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome:   
 CPF / CNPJ:

LIMPAR

Data da consulta: 17/06/2020 13:28:36  
 Data da última atualização: 16/06/2020 18:00:10

### Tabela de dados

[IMPRIMIR](#) | [BAIXAR](#) | [REMOVER/ADICIONAR COLUNAS](#) | [PAINEL DE SANÇÕES](#) | [VISUALIZAÇÃO GRÁFICA](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO PAULO MOURA**

CPF/CNPJ: **192.390.908-86**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:35:08 do dia 10/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K1ZA100820153508

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI**

CPF/CNPJ: **027.426.849-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:34:11 do dia 10/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YJ1D100820153411

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.687.208/0001-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:31:35 do dia 10/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **PM15100820153135**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/06/2020 13:31:57

### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
CNPJ: **35.687.208/0001-05**

### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
**CNPJ nº 35.687.208/0001-05**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FuWb0xhqnzCw&chave2=Ug8CwWspI-CkGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19239090886-JOAO PAULO MOURA|02742684930-TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI

**TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI** nacionalidade brasileira, nascida em 01/01/1980, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 027.426.849-30, e portadora do RG nº 65.554.480-X, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Elizeu Teixeira de Camargo, 671 - Casa 8 - Condomínio Quinta da Bela Vista - Sítio Recreio Gramado - Campinas/SP - CEP: 13.101-665 e

**JOAO PAULO MOURA**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/10/1977, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 192.390.908-86, e portador do RG nº 28.150.738-7, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Elizeu Teixeira de Camargo, 671 - Casa 8 - Condomínio Quinta da Bela Vista - Sítio Recreio Gramado - Campinas/SP - CEP: 13.101-665.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206044962, com sede Rua Esteves Junior, 50, Sala 404, Edif. Top Tower, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015130, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.687.208/0001-05, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.687.208/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- ✓ Comércio atacadista de roupas, acessórios e artefatos para animais PET;
- ✓ Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✓ Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- ✓ Comércio atacadista de embalagens;
- ✓ Industrialização de roupas, acessórios feitos de qualquer tipo de material e artefatos para animais PET;

Req: 81000000841104

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203858832 Protocolo 203858832 de 25/06/2020 NIRE 42206044962

Nome da empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376642150484882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
**CNPJ nº 35.687.208/0001-05**

- ✓ Industrialização de Embalagens plásticas;
- ✓ Exportação de roupas, acessórios, artefatos para animais PET e/ou qualquer outro produto a ser industrializado;
- ✓ Importação de roupas, acessórios, artefatos para animais PET e/ou qualquer outro produto que seja de interesse da sociedade;
- ✓ Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico;
- ✓ Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais;
- ✓ Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente;
- ✓ Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos;
- ✓ Fabricação de artefatos de couro;
- ✓ Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- ✓ Fabricação de materiais para medicina e odontologia;
- ✓ Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- ✓ Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda;
- ✓ Fabricação de artigos ópticos;
- ✓ Fabricação de artefatos para uso odontomédico-hospitalar;
- ✓ Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- ✓ Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- ✓ Fabricação de velas, inclusive decorativas;
- ✓ Aluguel de material médico;
- ✓ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- ✓ Locação de mão-de-obra temporária;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- ✓ Participação como quotista ou acionista no capital social de outras sociedades.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Req: 81000000841104

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203858832 Protocolo 203858832 de 25/06/2020 NIRE 42206044962

Nome da empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376642150484882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
**CNPJ nº 35.687.208/0001-05**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA.**  
**CNPJ nº 35.687.208/0001-05**

**TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/01/1980, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 027.426.849-30, e portadora do RG nº 65.554.480-X, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Elizeu Teixeira de Camargo, 671 - Casa 8 - Condomínio Quinta da Bela Vista - Sítio Recreio Gramado - Campinas/SP - CEP: 13.101-665 e

**JOAO PAULO MOURA**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/10/1977, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 192.390.908-86, e portador do RG nº 28.150.738-7, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Elizeu Teixeira de Camargo, 671 - Casa 8 - Condomínio Quinta da Bela Vista - Sítio Recreio Gramado - Campinas/SP - CEP: 13.101-665.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206044962, com sede Rua Esteves Junior, 50, Sala 404, Edif. Top Tower, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015130, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.687.208/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem como nome empresarial **PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA** Sociedade Empresária Limitada, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os objetivos sociais da empresa são:

- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- ✓ Comércio atacadista de roupas, acessórios e artefatos para animais PET;
- ✓ Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✓ Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

Req: 81000000841104

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203858832 Protocolo 203858832 de 25/06/2020 NIRE 42206044962

Nome da empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376642150484882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
**CNPJ nº 35.687.208/0001-05**

- ✓ Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- ✓ Comércio atacadista de embalagens;
- ✓ Industrialização de roupas, acessórios feitos de qualquer tipo de material e artefatos para animais PET;
- ✓ Industrialização de Embalagens plásticas;
- ✓ Exportação de roupas, acessórios, artefatos para animais PET e/ou qualquer outro produto a ser industrializado;
- ✓ Importação de roupas, acessórios, artefatos para animais PET e/ou qualquer outro produto que seja de interesse da sociedade;
- ✓ Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico;
- ✓ Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais;
- ✓ Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente;
- ✓ Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos;
- ✓ Fabricação de artefatos de couro;
- ✓ Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- ✓ Fabricação de materiais para medicina e odontologia;
- ✓ Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- ✓ Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda;
- ✓ Fabricação de artigos ópticos;
- ✓ Fabricação de artefatos para uso odontomédico-hospitalar;
- ✓ Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- ✓ Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- ✓ Fabricação de velas, inclusive decorativas;
- ✓ Aluguel de material médico;
- ✓ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- ✓ Locação de mão-de-obra temporária;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- ✓ Participação como quotista ou acionista no capital social de outras sociedades.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A empresa tem sua sede localizada na Rua Esteves Junior, 50, Sala 404, Edif. Top Tower, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015130, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81000000841104

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203858832 Protocolo 203858832 de 25/06/2020 NIRE 42206044962

Nome da empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376642150484882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
**CNPJ nº 35.687.208/0001-05**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>
TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI	108.000	108.000,00
JOÃO PAULO MOURA	72.000	72.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000,00</b>

Parágrafo primeiro: As quotas serão totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme artigo 997, VIII da Lei 10.406/2002.

Parágrafo terceiro: As quotas do capital social são indivisíveis, impenhoráveis, conferem aos seus titulares o direito a um voto e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento de representantes de, no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios em igualdade de condições e na proporção da participação de cada um no capital social, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios, em reunião ou assembleia, deliberarão sobre todas as matérias de interesse social, em especial sobre:

- I. Eleição e destituição dos administradores e a fixação de suas atribuições que não estiverem previstas neste instrumento;
- II. Fixação dos honorários de cada administrador;
- III. Aprovação de contas da administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, distribuição de lucros, participação dos administradores nos lucros, amortização dos prejuízos e a criação de fundos de reserva;
- IV. Modificação do contrato social, inclusive sobre aumento e diminuição do capital social;
- V. Operações de incorporação, fusão e transformação;
- VI. Dissolução da sociedade com a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VII. Exclusão de sócio, nas condições estabelecidas neste contrato; VIII - Resolução de todos os negócios relativos ao objeto da sociedade que não forem de competência da administração;
- VIII. Constituição e eleição do conselho de administração consultivo, visando deliberar e aconselhar sobre as decisões estratégicas da empresa.

Req: 81000000841104

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203858832 Protocolo 203858832 de 25/06/2020 NIRE 42206044962

Nome da empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376642150484882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
**CNPJ nº 35.687.208/0001-05**

Parágrafo primeiro: As reuniões dos quotistas serão convocadas por escrito, mediante aviso de recebimento em mãos próprias, protocolo físico (AR ou a próprio pulso) ou eletrônico (confirmação de leitura de e-mail/WhatsApp ou outros), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, informando na convocação a matéria ou a ordem do dia, o local, a data e a hora da reunião, a ser deliberada, por qualquer dos sócios administradores ou quotistas que representem capital superior a oitenta e cinco por cento (85%).

Parágrafo segundo: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para a reunião de quotistas, se todos os sócios se declararem por escrito, antes de sua realização, cientes do local, data, hora e ordem do dia, ou se a ela comparecerem.

Parágrafo terceiro: Nos termos do § 3º do artigo 1.072 do Código Civil, Ficam dispensadas as convocações formais de reunião de quotistas ou assembleias, quando as deliberações de matéria pertinente a sociedade forem registradas por escrito pelos sócios representantes da totalidade das quotas da sociedade.

Parágrafo quarto: Dos trabalhos e das deliberações feitas nas reuniões dos sócios quotistas e o que nelas restar deliberado e aprovado, será lavrada e assinada por todos os presentes, respectivamente, a competente ata, em livro próprio, a elas destinadas e se sujeitas a registro deverão ser levadas ao Registro Público de Empresas Mercantis para averbação e arquivamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A reunião ou assembleia dos sócios realizar-se-á ao menos uma a cada ano, preferencialmente nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de deliberar sobre a matéria prevista no inciso III da CLÁUSULA SEXTA, e, em qualquer outra oportunidade de acordo com os interesses sociais.

Parágrafo primeiro: Os Documentos e relatórios necessários para deliberação da matéria prevista no inciso III da CLÁUSULA QUINTA, deverão ser disponibilizados aos sócios que não exerçam administração e ao conselho administrativo, caso este esteja constituído, no mínimo 15 dias de antecedência da data de convocação da assembleia ou reunião de quotistas.

**DA ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, CONSELHO, CONTABILIDADE E  
DECLARAÇÕES**

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração, a Representação e a Gerencia dos negócios sociais, cabem aos sócios administradores: **TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI**, já qualificada e **JOÃO PAULO MOURA**, já qualificado que usarão o título de administradores, praticando os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

**Parágrafo Primeiro:** Para os seguintes atos a sociedade estará representada pelos sócios administradores:

a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

Req: 81000000841104

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203858832 Protocolo 203858832 de 25/06/2020 NIRE 42206044962

Nome da empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376642150484882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
**CNPJ nº 35.687.208/0001-05**

- b) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) Emitir faturas;
- d) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.
- e) Constituição de procurador "ad judícia" e/ou nomeação de "Preposto" para representação junto a Justiça do Trabalho, podendo haver mais de um procurador;

**Parágrafo Segundo:** Para os seguintes atos a sociedade estará representada sempre em conjunto pelos administradores:

- f) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas, exceto acordos de confidencialidades;
- g) Abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando recebendo cheques e ordens de pagamento;
- h) Aceite de títulos cambiais e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade;
- i) Receber e dar quitação de créditos, dinheiros e valores.
- j) Constituição de procurador ad negotia com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador;
- k) Contratar empréstimos, cartas de créditos, adiantamentos de câmbios, aberturas de créditos, e outros que se tornam necessários independentemente dos valores, com ou sem outorga de garantia real de bens moveis, notadamente sob a forma de penhor de qualquer natureza elou alienação fundiária. Constituir e nomear mandatários ou procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que este poderão praticar e a duração do mandato.

**Parágrafo Terceiro:** Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nas letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k" desta cláusula e seu parágrafo primeiro e segundo a sociedade estará representada somente pela assinatura dos sócios administradores.

**Parágrafo Quarto:** Para os serviços ou atividades que eventualmente exijam responsabilidade técnica, como a contabilidade, os mesmos serão exercidos ou prestados, por profissionais do quadro social, dentre os colaboradores ou profissional especialmente contratado pela empresa.

**Parágrafo Quinto:** Não obstante ao previsto na CLÁUSULA SEXTA, as deliberações dos quotistas serão tomadas por maioria de votos e necessitarão de quórum especial ou qualificado, representado por oitenta e cinco por cento (85%) das quotas, ao escrutinarem as matérias que abordem ou compreendam o seguinte:

- a) Criação, instalação ou fechamento de filiais, depósitos, escritórios ou representações;
- b) participações em outras sociedades;
- c) venda de bens que venham a constituir o seu ativo permanente;
- d) para contrair ou assumir empréstimos ou obrigações que excedam o capital social;
- e) a exclusão ou o afastamento de qualquer dos sócios que integram o quadro social.

Req: 81000000841104

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2020

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203858832 Protocolo 203858832 de 25/06/2020 NIRE 42206044962

Nome da empresa PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376642150484882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
**CNPJ nº 35.687.208/0001-05**

**Parágrafo Sexto:** Os administradores poderão constituir procuradores judiciais ou extrajudiciais, com fim e poderes específicos, por tempo determinado ou não, para auxiliá-los ou representá-los na sociedade, em juízo ou fora dele.

**Parágrafo Sétimo:** Ainda não obstante e complementar ao previsto na **CLÁUSULA SEXTA**, por meio de reunião ou assembleia, entre janeiro e abril, ou quando necessário, de cada exercício, os sócios quotistas, a representarem mais de setenta e cinco por cento (75%) do capital social, fixarão as retiradas de pró-labore dos administradores e dos profissionais qualificados que prestarem serviços à sociedade.

**Parágrafo Oitavo:** Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme artigo 1.061 da Lei n<sup>o</sup> 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes a sua designação, ficando submetidas as mesmas condições acima estabelecidas.

**Parágrafo Nono:** É expressamente vedado aos sócios o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a prévia autorização dos outros sócios, sob pena de nulidade em relação à sociedade, assim como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO:** os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções e cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública, conforme previsto no § 1<sup>o</sup>, do artigo 1.011 do Código Civil, podendo, plenamente, exercer atos mercantis. Desta maneira, firmam a presente declaração para que produzam os efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Para auxílio na administração da empresa será criado um Conselho Consultivo que constará em ATA seus membros, membros estes que serão definidos pelos sócios. o conselho consultivo poderá ter estatuto próprio a ser desenvolvido para que, posteriormente seja aprovado pelos sócios. O Conselho Consultivo, em reunião ou assembleia com a presença física dos membros, assim como por videoconferência, e-mails ou WhatsApp, deliberará sobre todas as matérias de interesse social, em especial sobre:

- a) Prestar parecer consultivo a despeito da aprovação de contas da administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, amortização dos prejuízos e a criação de fundos de reserva;
- b) Confeccionar parecer consultivo a respeito de operações de incorporação, fusão e transformação;
- c) Auxiliar na resolução de todos os negócios relativos ao objeto da sociedade que não forem de competência da administração;

Req: 81000000841104

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203858832 Protocolo 203858832 de 25/06/2020 NIRE 42206044962

Nome da empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376642150484882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
CNPJ nº 35.687.208/0001-05

d) Constituição e eleição do conselho de administração consultivo, visando deliberar e aconselhar sobre as decisões estratégicas da empresa.

**Parágrafo Primeiro:** As reuniões do conselho consultivo poderão ser convocadas por escrito, mediante protocolo de recebimento (AR ou a próprio pulso) ou ainda eletrônico (confirmação de leitura de e-mail/WhatsApp ou outros), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, informando na convocação a matéria ou a ordem do dia, o local, a data e a hora da reunião, a ser deliberada, pelo presidente do conselho.

**Parágrafo Segundo:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação para a reunião, se todos os conselheiros se declararem por escrito, antes de sua realização, cientes do local, data, hora e ordem do dia, ou se a ela comparecerem.

**Parágrafo Terceiro:** Dos trabalhos e das deliberações realizadas pelo conselho consultivo, será lavrada e assinada uma ata por todos os presentes.

**Parágrafo Quarto:** A reunião ou assembleia do conselho consultivo realizar-se-á ao menos uma vez a cada ano, preferencialmente nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de deliberar sobre as matérias de interesse social da empresa, e, em qualquer outra oportunidade de acordo com os mesmos interesses sociais.

**Parágrafo Quinto:** Os Documentos e relatórios necessários para deliberação da matéria prevista nesta **CLÁUSULA DÉCIMA**, deverão ser disponibilizados ao conselho consultivo, no mínimo 15 dias de antecedência da data de convocação da assembleia ou reunião.

**Parágrafo Sexto:** O Conselho Consultivo, terá vigência de forma anual, podendo ou não ser mantido ou alterado a qualquer momento pelos sócios, toda alteração ou renovação deve ser lavrada em Ata.

**DA RETIRADA, FALECIMENTO, IMPEDIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO QUOTISTA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** No caso de algum sócio desejar retirar-se, ceder ou transferir suas quotas da sociedade, total ou parcialmente, deverá manifestar por meio de notificação escrita através de carta registrada via Aviso de Recebimento (AR), aos demais sócios, dando-lhes o direito de preferência para adquirirem as suas quotas e haveres pelo preço a ser apurado através de um balanço especial, isso, com um prazo de 60 (sessenta) dias, ao termo dos quais, o balanço especial e a apuração dos resultados, deverão estar concluídos e posto à disposição do sócio retirante.

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos dos artigos 1.057 e 1.081 do Código Civil, a transferência, cessão ou trespasse, total ou parcial, de quotas do capital social, pelos quotistas, a terceiro(s), somente gerará efeito e será reconhecida pela sociedade, se previamente consultados, para exercerem o direito de preempção ou preferência, em igualdade de preço e condições, todos os demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Req: 81000000841104

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203858832 Protocolo 203858832 de 25/06/2020 NIRE 42206044962

Nome da empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376642150484882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
**CNPJ nº 35.687.208/0001-05**

**Parágrafo Segundo:** Consultados e não se pronunciado, também por escrito, nesses 30 (trinta) dias, contatos do efetivo recebimento da notificação, será o silêncio dos demais quotistas havido como concordância para a pretendida cessão ou trespasse de quotas a terceiros.

**Parágrafo Terceiro:** Livre e dispensada de qualquer consulta, é a cessão ou transferência, total ou parcial, de quotas do capital social, entre os quotistas que integram o quadro social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios, a sociedade não será extinta e nem dissolvida, sendo que continuará a existir com outros sócios herdeiros e sucessores, devendo-se para tanto e na ocasião, levantar um balanço especial e incluído no quadro social, segundo as quotas que lhes couberem, os herdeiros e sucessores do sócio pré-morto ou impedido.

**Parágrafo Primeiro:** Os outros sócios, herdeiros e/ou sucessores, não ocuparão automaticamente o cargo do sucessor ou interdito, sendo que, só poderão concorrer a estes cargos mediante aprovação/concordância que deverá ser dada em assembleia pela maioria dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Segundo:** Não convindo, porém, aos sucessores ou herdeiros, como sócios remanescentes, a continuidade na sociedade, independentemente do balanço especial, será levantado um inventário físico de todo o patrimônio da sociedade, avaliado e preço de mercado, por três (03) peritos nomeados em comum e constatado ou apurado o patrimônio líquido, será dividido entre os sócios remanescentes, herdeiros e sucessores do pré-morto ou interdito, ou pago o equivalente ao dissidente, em até 60 (sessenta) meses.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de falecimento, é vedado o ingresso dos herdeiros e/ou sucessores na sociedade, interessando aos herdeiros e/ou sucessores, estes somente poderão vir a ingressar na sociedade mediante a concordância da maioria dos sócios remanescentes e desde que não haja qualquer impedimento legal para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Será adotado o mesmo procedimento previsto na cláusula anterior nos casos de impedimento, exclusão ou de qualquer outra maneira de afastamento coativo de qualquer dos sócios, do quadro social, que deverá ser feito com a aprovação que represente oitenta e cinco por cento (85%) do capital social e isso, motivadamente.

**Parágrafo primeiro:** Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo segundo:** É reconhecido aos sócios, quando representarem metade ou mais do capital social, o direito de promoverem, mediante alteração do contrato social, a exclusão por justa causa de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos na forma prevista no artigo 1.085 da Lei nº 10.406/2002, consideradas:

Abuso, prevaricação ou incompetência da conduta;  
Concorrência desleal à sociedade;

Req: 81000000841104

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203858832 Protocolo 203858832 de 25/06/2020 NIRE 42206044962

Nome da empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376642150484882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
**CNPJ nº 35.687.208/0001-05**

Infração ou falta de exato cumprimento dos deveres de sócio;  
Fuga ou ausência prolongada, sem motivo previamente justificado; V — Decretação de falência, recuperação judicial ou instauração de concurso de credores;  
Protesto de título que legitime ação executiva;  
VI - Perda do espírito de sócio, a juízo exclusivo dos sócios que representem a maioria do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As regras das **CLÁUSULAS DÉCIMA, DÉCIMA SEGUNDA e DÉCIMA TERCEIRA** aplicam-se aos sócios e seus cônjuges na hipótese de separação judicial e divórcio.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Não obstante ao que já previsto alhures, o exercício social coincidirá com o ano civil e compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, devendo, nesta última data, ser levantado o balanço e suas demonstrações contábeis, com observância das prescrições legais e técnicas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A distribuição dos resultados será feita proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio, devidamente integralizadas. Podendo haver divisão desproporcional de lucro desde que aprovada a cada caso em assembleia por setenta e cinco por cento (75%) de votos.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros, a critério dos sócios, por decisão aprovada em reunião regularmente convocada, poderão ser distribuídos, destinados a aumento de capital ou a reservas de lucros específicos ou poderão permanecer em conta dos lucros acumulados.

**Parágrafo Segundo:** Os prejuízos que forem apurados nos balanços anuais sócios permanecerão em conta especial, a fim de serem amortizados, nos anos subsequentes, pelos lucros - se existirem - na forma estabelecida pela legislação. Não havendo nesse período, ou em outro que vir a ser fixado, a amortização integral dos prejuízos, o remanescente será suportado pelos sócios, na proporção das suas quotas do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Os, no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que aprovada pelos demais sócios poderá ser desproporcional, no valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios, pelos serviços que prestarem à sociedade, observadas as disposições regularmente pertinentes em Lei.

**Parágrafo Quarto:** Por deliberação dos sócios quotistas majoritários, balanços especiais poderão ser levantados e preparados para a verificação dos resultados no período e seja deliberado pelo sócio sobre o que restar constatado.

Req: 81000000841104

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203858832 Protocolo 203858832 de 25/06/2020 NIRE 42206044962

Nome da empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376642150484882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
**CNPJ nº 35.687.208/0001-05**

**LIQUIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A sociedade se dissolverá pela vontade de setenta e cinco por cento (75%) dos sócios e nos casos previstos em Lei. Deliberada à dissolução, a sociedade entrará em liquidação, resgatando o passivo exigível e no acervo líquido, rateado entre os sócios, na proporção direta do número de quotas que cada um possuir, devidamente integralizadas.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Por este ato determina-se que, no que este instrumento for omissivo ou que possa haver dúvidas, serão supridas e/ou resolvidas automaticamente em subordinação desta sociedade ao regime da "sociedade limitada" (Lei n.º 6.407/1976), instituída pela Lei Federal n.º 10.406/2002 (Código Civil).

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Por este ato determina-se, somente quando se fizer necessária, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei Federal 10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMAVIGÉSIMA:** Em conexão aos termos do artigo 1.147 do Código Civil juntamente com o previsto no inciso XI do artigo 195 e no artigo 209 da Lei n.º 9.279/1996, deixasse devidamente expresso que o sócio retirante se obriga a não fazer concorrência com a sociedade pelo prazo de 05 (cinco) anos após a averbação de sua retirada a ser registrada perante ao Registro Público de Empresas Mercantis. Em caso de descumprimento desta cláusula, além das sanções civis e criminais expressas em Lei, o sócio retirante deverá indenizar a sociedade através de multa equivalente ao dobro do valor que receber por suas quotas em razão de sua retirada.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei Federal n.º 10.406/2002 (Código Civil) ao artigo 997 do mesmo Diploma Legal, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, entre os administradores, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei n.º 9.307/1996, combinados com os dispositivos da Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Parágrafo único: Caso haja necessidade de intervenção arbitral, esta deverá ser feita pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp.

Req: 81000000841104

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2020

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203858832 Protocolo 203858832 de 25/06/2020 NIRE 42206044962

Nome da empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376642150484882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
**CNPJ nº 35.687.208/0001-05**

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados com tudo o que aqui foi lavrado, assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo, fielmente, por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

**FLORIANOPOLIS, 24 de junho de 2020.**

TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI

JOAO PAULO MOURA

Req: 81000000841104

Página 13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203858832 Protocolo 203858832 de 25/06/2020 NIRE 42206044962

Nome da empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376642150484882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203858832

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA
PROTOCOLO	203858832 - 25/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206044962  
CNPJ 35.687.208/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020  
SOB N: 20203858832

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203858832

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02742684930 - TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI

Cpf: 19239090886 - JOAO PAULO MOURA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203858832 Protocolo 203858832 de 25/06/2020 NIRE 42206044962

Nome da empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376642150484882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1261376748

NOBRE  
 JOAO PAULO MOURA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 28150738 SSF/SP

CPF  
 192.390.908-86

DATA NASCIMENTO  
 03/10/1977

FILIAÇÃO  
 DELIA MARIA MOURA

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 01549938745

VALIDADE  
 16/10/2020

1ª HABILITAÇÃO  
 11/01/1996

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 MOGI MIRIM, SP

DATA EMISSÃO  
 06/06/2016

5683386776  
 8P692007660

DETRAN - SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1261376748



NUPR e LABELONATO DE NOVAS NOVA VENEZA / SP  
 Av. Brasil, 389 Tel: (19) 3864-2221  
**AUTENTICAÇÃO** - Autentico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original a mim  
 apresentado do que dou fé.

N. Veneza, 1 2º JUN 2020

Em Teste da verdade.

Wagner Correa - Oficial  
 Thiago de Araujo Correa - Substituto  
 Matheus Henrique Gratião - Substituto  
 Elton Ap. Oliveira - Subst. do Taboão  
 Amanda Beatriz Moraes de Barros - Escr. Autorizada  
 Elaine Cristine Felix Moreira - Escr. Autorizada  
 Maria Julia Felício Oliveira - Escr. Autorizada  
 (só com o selo de autenticação)

Autenticação  
 R\$ 3,75

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



356B6A32

*Teolinda Lemos Ferretti*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 65.554.480-X 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2019

NOME **TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI**

FILIAÇÃO **GETÚLIO GÓES FERRETTI**  
**BERENICE BACHA LEMOS FERRETTI**

NATURALIDADE **BRASÍLIA - DF**

DATA DE NASCIMENTO **17/10/1978**

DOC ORIGEM **FLORIANÓPOLIS-SC QUARTO SUBDISTRITO CC:LV.B25 /FLS.290 / Nº04193**

CPF **027426849/30**

*Mitaki Yamamoto*  
Delegado de Polícia Divisionário 11760.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório de Nova Veneza

Autenticação

AUTENTICAÇÃO

AUT1145AB0622018

RCPN - TABELIONATO DE NOTAS NOVA VENEZA / SP  
Av. Brasil, 389 Tel: (19) 3864-2221

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

N. Veneza, 12 JUN 2020

Em Teste da verdade.

- Wagner Corrêa - Oficial
  - Thiago de Araújo Corrêa - Subst. do Oficial
  - Matheus Henrique Grattão - Substituto
  - Eltonice Ap. Góes - Subst. do Tabelião
  - Amanda Bastos Moraes de Barros - Escr. Autorizada
  - Elaine Cristina Fátima Moreira - Escr. Autorizada
  - Maria Júlia Follato Oliveira - Escr. Autorizada
- \*Atido somente com o selo de autenticidade

EMBRANCO

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** PETBONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
**Período da Escrituração:** 03/12/2019 a 31/12/2019      **CNPJ:** 35.687.208/0001-05  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 03 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 179.886,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 179.886,23
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 179.886,23
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 179.886,23
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 179.886,23
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 179.886,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 179.886,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (113,77)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (113,77)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (113,77)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.4F.E1.C4.56.6D.F5.B2.CB.2E.79.F8.25.8C.02.54.F1.27.B1.3C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>180.000,00D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>180.000,00D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>180.000,00D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>180.000,00D</b>
CAIXA GERAL	180.000,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>180.000,00C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>180.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>180.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>180.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	180.000,00C

TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 027.426.849-30



PAULO SERGIO FARIA LOCKS  
Reg. no CRC - SC sob o No. 024.607/0-7

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206044962	CNPJ 35.687.208/0001-05
NOME EMPRESARIAL PETBONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 03/12/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B4.4F.E1.C4.56.6D.F5.B2.CB.2E.79.F8.25.8C.02.54.F1.27.B1.3C	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	81228406987	SIMONE REGINA DE SOUZA CECHETTO:8122840698	920340941448615865 739509098319025050 80	14/08/2018 a 13/08/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35687208000105	PETBONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIM:35687208000105	442300094675916180 7	11/12/2019 a 10/12/2020	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

B4.4F.E1.C4.56.6D.F5.B2.CB.2E.79.F8.  
25.8C.02.54.F1.27.B1.3C-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/06/2020 às 17:35:37

EB.D7.C4.26.4D.4A.C3.B3  
C5.24.0D.38.69.86.8D.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

• TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO •



Entidade: PETBONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
 Período da Escrituração: 03/12/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 35.687.208/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PETBONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA
NIRE	42206044962
CNPJ	35.687.208/0001-05
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	FLORIANOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	131

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PETBONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	131
Data de inicio	03/12/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.4F.E1.C4.56.6D.F5.B2.CB.2E.79.F8.25.8C.02.54.F1.27.B1.3C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

LIVRO DIÁRIO



Entidade: PETBONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Período da Escrituração: 03/12/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 35.687.208/0001-05

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 03 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/12/2019	5	CAIXA GERAL		VALOR REF. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM MOEDA CORRENTE CONFORME CONTRATO SOCIAL.	5	R\$ 180.000,00	D
03/12/2019	245	CAPITAL SOCIAL		VALOR REF. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM MOEDA CORRENTE CONFORME CONTRATO SOCIAL.	5	R\$ 180.000,00	C
17/12/2019	5	CAIXA GERAL		PAGTO DE DARE SC - REGISTRO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	867	R\$ 105,77	C
17/12/2019	350	TAXAS DIVERSAS		PAGTO DE DARE SC - REGISTRO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	867	R\$ 105,77	D
26/12/2019	5	CAIXA GERAL		PAGTO DE TAXA PMF - ABERTURA DE PROCESSO	856	R\$ 8,00	C
26/12/2019	350	TAXAS DIVERSAS		PAGTO DE TAXA PMF - ABERTURA DE PROCESSO	856	R\$ 8,00	D
31/12/2019	350	TAXAS DIVERSAS		VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2019.	868	R\$ 113,77	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2019.	868	R\$ 113,77	D
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2019.	869	R\$ 113,77	C
31/12/2019	523	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2019.	869	R\$ 113,77	D
31/12/2019	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2019.	870	R\$ 113,77	D
31/12/2019	523	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2019.	870	R\$ 113,77	C

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PETBONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
Período da Escrituração: 03/12/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 35.687.208/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 03 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (113,77)
ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (113,77)
DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (113,77)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (113,77)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (113,77)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (113,77)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (113,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.4F.E1.C4.56.6D.F5.B2.CB.2E.79.F8.25.8C.02.54.F1.27.B1.3C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>179.886,23D</b>	<b>326.298,41</b>	<b>276.324,48</b>	<b>229.860,16D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>179.886,23D</b>	<b>326.298,41</b>	<b>276.324,48</b>	<b>229.860,16D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>179.886,23D</b>	<b>264.998,37</b>	<b>245.224,23</b>	<b>199.660,37D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>179.886,23D</b>	<b>125.057,26</b>	<b>112.194,26</b>	<b>192.749,23D</b>
<b>5</b>	<b>1.1.1.01.00001</b>	CAIXA GERAL	179.886,23D	125.057,26	112.194,26	192.749,23D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>105.616,05</b>	<b>105.616,05</b>	<b>0,00</b>
<b>8</b>	<b>1.1.1.02.00001</b>	BANCO DO BRASIL	0,00	105.616,05	105.616,05	0,00
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>0,00</b>	<b>34.325,06</b>	<b>27.413,92</b>	<b>6.911,14D</b>
<b>14</b>	<b>1.1.1.03.00001</b>	BB RF APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	34.325,06	27.413,92	6.911,14D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.103,41</b>	<b>14.972,30</b>	<b>131,11D</b>
<b>23</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>11.314,20</b>	<b>11.314,20</b>	<b>0,00</b>
<b>52</b>	<b>1.1.3.05.00001</b>	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	11.314,20	11.314,20	0,00
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>3.789,21</b>	<b>3.658,10</b>	<b>131,11D</b>
<b>29</b>	<b>1.1.3.08.00001</b>	IPI A RECUPERAR	0,00	131,11	0,00	131,11D
<b>30</b>	<b>1.1.3.08.00002</b>	ICMS A RECUPERAR	0,00	3.658,10	3.658,10	0,00
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>46.196,63</b>	<b>16.127,95</b>	<b>30.068,68D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.340,36</b>	<b>16.127,95</b>	<b>24.212,41D</b>
<b>56</b>	<b>1.1.5.01.00002</b>	MATÉRIA-PRIMA	0,00	40.340,36	16.127,95	24.212,41D
<b>533</b>	<b>1.1.5.02</b>	<b>ESTOQUE COM TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.856,27</b>	<b>0,00</b>	<b>5.856,27D</b>
<b>534</b>	<b>1.1.5.02.00001</b>	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	0,00	5.856,27	0,00	5.856,27D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>179.886,23C</b>	<b>65.081,78</b>	<b>106.899,03</b>	<b>221.703,48C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>65.081,78</b>	<b>106.899,03</b>	<b>41.817,25C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>40.713,53</b>	<b>65.036,60</b>	<b>24.323,07C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>40.713,53</b>	<b>65.036,60</b>	<b>24.323,07C</b>
<b>2007</b>	<b>2.1.1.01.00001</b>	CAUE BORGES DOS REIS MUNIZ 35901968824	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
<b>2004</b>	<b>2.1.1.01.00001</b>	DANIELA GUIMARAES ALVES DA COSTA 41857039882	0,00	520,00	520,00	0,00
<b>2005</b>	<b>2.1.1.01.00001</b>	ODAIR JOSE ROLDAO	0,00	40,85	40,85	0,00
<b>2008</b>	<b>2.1.1.01.00001</b>	RCS COMERCIO DE PECAS LTDA	0,00	11.418,70	15.418,70	4.000,00C
<b>1037</b>	<b>2.1.1.01.00002</b>	QUALITY FIX DO BRASIL IND. COM. IMP. E EXP. LTDA	0,00	51,97	51,97	0,00
<b>1038</b>	<b>2.1.1.01.00003</b>	JARAGUA COMERCIO DE TECIDOS - EIRELI - EPP	0,00	6.031,96	6.031,96	0,00
<b>1040</b>	<b>2.1.1.01.00005</b>	TEXTIL FAVERO LTDA	0,00	7.936,65	17.205,48	9.268,83C
<b>1096</b>	<b>2.1.1.01.00006</b>	LIMER-CART IND. COM. DE EMBALAGENS LTDA	0,00	0,00	993,65	993,65C
<b>1097</b>	<b>2.1.1.01.00007</b>	RODOPRISMA IND E COM MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA-EPP	0,00	824,40	2.060,51	1.236,11C
<b>1098</b>	<b>2.1.1.01.00008</b>	KIELLANDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	0,00	0,00	1.040,28	1.040,28C
<b>1099</b>	<b>2.1.1.01.00009</b>	CORTTEX IND COM IMP E EXP LTDA	0,00	0,00	4.754,40	4.754,40C
<b>2000</b>	<b>2.1.1.01.00010</b>	DOIS M ENCHIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	6.260,64	8.158,36	1.897,72C
<b>2002</b>	<b>2.1.1.01.00010</b>	POOL CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES	0,00	6.028,36	7.160,44	1.132,08C
<b>169</b>	<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.928,25</b>	<b>13.807,43</b>	<b>5.879,18C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>0,00</b>	<b>7.928,25</b>	<b>13.807,43</b>	<b>5.879,18C</b>
<b>172</b>	<b>2.1.2.01.00002</b>	ICMS A RECOLHER	0,00	7.187,16	9.681,09	2.493,93C
<b>176</b>	<b>2.1.2.01.00006</b>	IRPJ A RECOLHER	0,00	0,00	599,18	599,18C
<b>177</b>	<b>2.1.2.01.00007</b>	CSLL A RECOLHER	0,00	0,00	539,26	539,26C
<b>179</b>	<b>2.1.2.01.00009</b>	PIS A RECOLHER	0,00	131,98	532,09	400,11C
<b>180</b>	<b>2.1.2.01.00010</b>	COFINS A RECOLHER	0,00	609,11	2.455,81	1.846,70C
<b>185</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>16.440,00</b>	<b>26.200,00</b>	<b>9.760,00C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.440,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>3.560,00C</b>
<b>188</b>	<b>2.1.3.01.00002</b>	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	16.440,00	20.000,00	3.560,00C
<b>190</b>	<b>2.1.3.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>6.200,00C</b>
<b>191</b>	<b>2.1.3.02.00001</b>	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	6.200,00	6.200,00C
<b>382</b>	<b>2.1.5</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.855,00</b>	<b>1.855,00C</b>
<b>156</b>	<b>2.1.5.04</b>	<b>EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.855,00</b>	<b>1.855,00C</b>
<b>158</b>	<b>2.1.5.04.00100</b>	TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETI	0,00	0,00	1.855,00	1.855,00C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>179.886,23C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.886,23C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>180.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>180.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00C</b>
<b>245</b>	<b>2.3.1.01.00001</b>	CAPITAL SOCIAL	180.000,00C	0,00	0,00	180.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>113,77D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113,77D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>113,77D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113,77D</b>
<b>267</b>	<b>2.3.5.01.00002</b>	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	113,77D	0,00	0,00	113,77D
<b>402</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.807,43</b>	<b>81.903,82</b>	<b>68.096,39C</b>
<b>403</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.807,43</b>	<b>81.903,82</b>	<b>68.096,39C</b>
<b>404</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.860,07</b>	<b>81.860,07C</b>
<b>405</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.860,07</b>	<b>81.860,07C</b>
<b>406</b>	<b>3.1.1.01.00001</b>	VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	81.860,07	81.860,07C
<b>413</b>	<b>3.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>13.807,43</b>	<b>0,00</b>	<b>13.807,43D</b>
<b>424</b>	<b>3.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.807,43</b>	<b>0,00</b>	<b>13.807,43D</b>
<b>426</b>	<b>3.1.2.03.00002</b>	(-) ICMS	0,00	9.681,09	0,00	9.681,09D
<b>428</b>	<b>3.1.2.03.00004</b>	(-) COFINS	0,00	2.455,81	0,00	2.455,81D

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
429	3.1.2.03.00005	(-) PIS	0,00	532,09	0,00	532,09D
477	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	539,26	0,00	539,26D
478	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	599,18	0,00	599,18D
<b>442</b>	<b>3.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43,75</b>	<b>43,75C</b>
<b>443</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43,75</b>	<b>43,75C</b>
527	3.1.5.01.00006	AMOSTRA GRATIS	0,00	0,00	43,75	43,75C
<b>269</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>59.939,71</b>	<b>0,00</b>	<b>59.939,71D</b>
<b>295</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>59.939,71</b>	<b>0,00</b>	<b>59.939,71D</b>
<b>296</b>	<b>4.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>19.642,04</b>	<b>0,00</b>	<b>19.642,04D</b>
<b>319</b>	<b>4.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>19.642,04</b>	<b>0,00</b>	<b>19.642,04D</b>
325	4.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	19.482,24	0,00	19.482,24D
549	4.2.1.06.00016	COMBUSTIVEL	0,00	159,80	0,00	159,80D
<b>329</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.297,67</b>	<b>0,00</b>	<b>40.297,67D</b>
<b>330</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>24.206,67</b>	<b>0,00</b>	<b>24.206,67D</b>
332	4.2.2.01.00002	PRÓ-LOBORE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
336	4.2.2.01.00006	INSS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
556	4.2.2.01.00015	DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO	0,00	206,67	0,00	206,67D
<b>345</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,54D</b>
348	4.2.2.03.00003	IPTU	0,00	1.072,50	0,00	1.072,50D
350	4.2.2.03.00005	TAXAS DIVERSAS	0,00	55,22	0,00	55,22D
352	4.2.2.03.00007	MULTAS DE MORA	0,00	472,82	0,00	472,82D
<b>353</b>	<b>4.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.410,58</b>	<b>0,00</b>	<b>10.410,58D</b>
359	4.2.2.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.385,22	0,00	1.385,22D
361	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	7.160,44	0,00	7.160,44D
362	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.816,42	0,00	1.816,42D
526	4.2.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	48,50	0,00	48,50D
<b>367</b>	<b>4.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.246,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.246,47D</b>
370	4.2.2.05.00003	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.209,06	0,00	1.209,06D
372	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	0,00	37,32	0,00	37,32D
374	4.2.2.05.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	0,09	0,00	0,09D
<b>376</b>	<b>4.2.2.06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.833,41</b>	<b>0,00</b>	<b>2.833,41D</b>
529	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.833,41	0,00	2.833,41D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	179.886,23D	326.298,41	276.324,48	229.860,16D
PASSIVO	179.886,23C	65.081,78	106.899,03	221.703,48C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	179.886,23C	0,00	0,00	179.886,23C
CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	13.807,43	81.903,82	68.096,39C
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	59.939,71	0,00	59.939,71D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	13.807,43	81.903,82	68.096,39C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	59.939,71	0,00	59.939,71D
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	179.886,23D	459.985,26	358.228,30	281.643,19D
CONTAS CREDORAS	359.772,46C	78.889,21	188.802,85	469.686,10C
RESULTADO DO MES	0,00	59.939,71	68.096,39	8.156,68C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	59.939,71	68.096,39	8.156,68C

TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 027.426.849-30

SIMONE REGINA DE SOUZA CECHETTO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC-021425/O-0

PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
CNPJ 35.687.208/0001-05

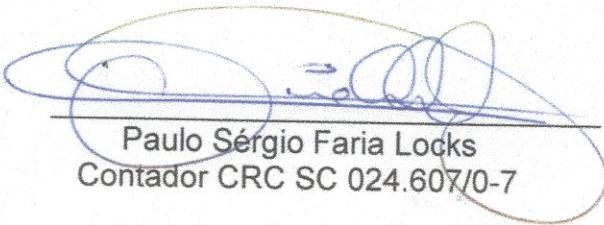
Extrato de Índices com base no Balanço Patrimonial de 31/12/2019

ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
Liquidez Geral =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
ILG =	$\frac{179.886,23 + 0}{179.886,23 + 0}$
<b>LG = 1,00</b>	

SOLVÊNCIA GERAL - SG	
Solvência Geral =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
SG =	$\frac{179.886,23}{179.886,23 + 0}$
<b>SG = 1,00</b>	

LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	
Liquidez Corrente =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
ILC =	$\frac{179.886,23}{179.886,23}$
<b>LC = 1,00</b>	

Teolinda Carolina Lemos Ferreti  
CPF 027.426.849-30

  
Paulo Sérgio Faria Locks  
Contador CRC SC 024.607/0-7

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FLORIANOPOLIS, 31/12/2019

À

POOL CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES

CRC nº SC-021425/O-0

Endereço: Rua ARTISTA BITTENCOURT, nº 176, Centro, CEP nº 88020-060

FLORIANOPOLIS, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PETBONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ 35.687.208/0001-05, que as informações relativas ao período base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:


- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

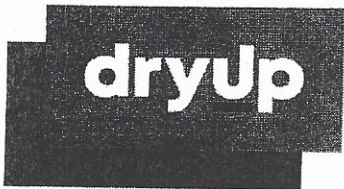
Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

  
TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 027.426.849-30



**Atestado de Capacidade Técnica Operacional**

A empresa **Dry Up Embelezamento Automotivo e Lavagem em Geral Sem Água Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.248.869/0001-61, tendo como seu representante legal, o Sr. Guilherme Vivian Gmeiner, atesta para os devidos fins que a empresa **PetBone Comércio e Indústria de Artigos Para Animais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.687.208/0001-05 forneceu o seguinte produto: Avental descartável frontal, manga longa, com amarras em viés no pescoço e outra amarra na cintura em TNT, fabricado em 100% polipropileno, cor branca, punho com elástico, atóxico, no quantitativo de 20.000 Un. (Vinte mil unidades), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

São Paulo, 17 de junho de 2020.



*Guilherme Gmeiner*

**Guilherme Gmeiner**

CEO

DryUp

CNPJ: 08.248.869/0001-61

**TABELIÃO OLIVEIRA LIMA**  
15.º Cartório de Notas  
Bof. João Roberto de Oliveira Lima  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005  
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP  
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Requerida por **SEGUROANÇA** SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: **GUILHERME VIVIAN GMEINER**, a qual confere com padrão depositado em cartório.  
São Paulo/SP, 23/06/2020 - 15:17:24

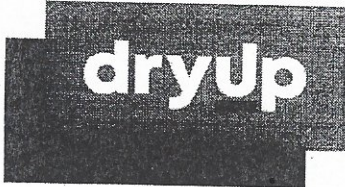
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 1,45  
**ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA** ESCRIVENTE  
Etiqueta: 2780681 Selos: AB 141475

**ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA**  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



15.º Tabelião de Notas  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855  
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP  
PABX: (11) 3058-5100  
www.15notas.com.br  
Autenticado a Presente  
origem e reprodução conforme  
original apresentado, dou fé.  
23 JUN. 2020  
**Carzerra Barbosa**  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
AB, P/ VERBAS R\$ 3,70  
WILHELO GOMEZ DE ALMEIDA  
AUTENTICADO



### Atestado de Capacidade Técnica Operacional

A empresa **DryUp Sistema Ecológico de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.248.869/0001-61, tendo como seu representante legal, o Sr. Guilherme Vivian Gmeiner, atesta para os devidos fins que a empresa **PetBone Comércio e Indústria de Artigos Para Animais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ sob n.º 35.687.208/0001-05 forneceu o seguinte produto: Máscara cirúrgica descartável, tripla camada, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, clip nasal, hipo alergênica, formato retangular, cor branca e com Registro ANVISA no quantitativo de 1.000.000 unid. (Um milhão de unidades), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

São Paulo, 09 de junho de 2020.



*Guilherme Gmeiner*

**Guilherme Gmeiner**

CEO

DryUp

CNPJ: 08.248.869/0001-61

TABELIAO OLIVEIRA LIMA  
15º Cartório de Notas  
Bul. José Roberto de Oliveira Lima  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-035,  
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP  
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço a SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:  
GUILHERME VIVIAN GMEINER, a qual confere com padrão depositado em  
cartório.

São Paulo/SP, 23/06/2020 - 15:17:50

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 45,00  
ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA - ESCRIVENTE

Etiqueta: 2780073 Selos: AB 141487

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO



23 JUN. 2020

atendimento@dryup.com.br

dryup.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERVISÃO REGIONAL DE SAÚDE DE MAFRA  
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 74

ANO 2019

### PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

### NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

FLEXSIV INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS

### CNPJ OU CPF Nº

10.940.423/0001-45

### DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

FLEXSIV

### ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

AVENIDA 22 DE JULHO, -

### Nº

1571

### CEP

89.440-000

### BAIRRO

CENTRO

### MUNICÍPIO

IRINEÓPOLIS

### FONE

3625-1429

### PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

DOUGLAS LUIZ FRONCZAK

### TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Fabricação de materiais para medicina e odontologia  
Comércio atacadista de produtos odontológicos  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nelson Bendlin Junior

### CPF

022.782.319-28

### NÚMERO DO CONSELHO

### SIGLA CC / ESTADO

COREN

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

### PRAZO VALIDADE

28/08/2020

### LOCAL E DATA

MAFRA, 23/09/2019

### CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

### AUTORIDADE DE SAÚDE

Leila Mariana Kleine Steide  
Supervisora de Apoio Gerencial

### FISCAL

Marilene Novello da Silva

### OBSERVAÇÕES

e Recursos Humanos  
962.845-2-02 25ª GERSA

Chefe de Setor UDVS/UDECA  
397.092-2-01-25ª GERSA

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FLEXSIV INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME

**CNPJ**

10.940.423/0001-45

**Endereço Completo**

AVENIDA 22 DE JULHO Nº 1571 - CENTRO CEP: 89.440-000 - IRINEÓPOLIS/SC

**Telefone**

(47) 3625-1398

**Responsável Técnico**

FERNANDO LUIS HORODESKI

**Responsável Legal**

DOUGLAS LUIZ FRONCZAK

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.06.263-4

**Data do Cadastro**

21/05/2012

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.008536/2012-05

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Importar**

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**FLEXSIV INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS  
LTDA-ME**CNPJ**

10.940.423/0001-45

**Endereço Completo**

AVENIDA 22 DE JULHO Nº 1571 - CENTRO CEP: 89.440-000 - IRINEÓPOLIS/SC

**Telefone**

(47) 3625-1398

**Responsável Técnico**

FERNANDO LUIS HORODESKI

**Responsável Legal**

DOUGLAS LUIZ FRONCZAK

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.07.191-1 (K3M96044150Y)

**Data do Cadastro**

14/02/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.001726/2011-37

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Embalar**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Fabricar**

- Correlatos

**Fracionar**

- Correlatos

## Importar

- Correlatos

## Reembalar

- Correlatos

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

# Certidão de Responsabilidade Técnica

Validade: 14/08/2020

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN/SC) confere a Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida em conformidade com os dispositivos legais, para o (a) GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA ao (a):

Anotação N.º: 013751/2019

Enfermeiro (a): NELSON BENDLIN JUNIOR

COREN-SC: 0394912

Carga Horária: 20 HORAS SEMANAIS

Instituição: FLEXSIV

Endereço: RUA VINTE E DOIS DE JULHO 1571

Bairro: CENTRO

Município: IRINEÓPOLIS

CEP: 89.440-000

Florianópolis, 14/08/2019.



Enfe Helga Regina Bresciani  
Presidente Coren/SC  
Coren/SC 029.525



Enfe Karla Rodrigues Barzan  
Coord. Depto. Fiscalização e Ética  
Coren/SC 37.978

Código de Controle: 2019-21237359481

- 1) O presente documento tem valor até a data de validade acima indicada e corresponde a ANOTAÇÃO cujo o registro deverá ser renovado a cada ano.
- 2) Este documento perderá valor, uma vez vencida a data de validade.
- 3) Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.  
1º via Instituição 2º via Enfermeiro (a).

## Máscaras triplas

Descartáveis com elástico

**NÃO ESTÉRIL - USO ÚNICO**

**Referência:** Máscara Tripla

**Descrição:** Produto MSCT 01

**Responsável:** Cristian Parra - Gerente de Produção

**Observação:** Máscara Tripla Camada TNT Descartável com elástico

### Indicações

São indicadas como barreira de uso individual para proteção do profissional de saúde contra infecções por inalação de gotículas à curta distância, proteção de sangue ou outros fluidos corpóreos que possam atingir vias respiratórias. Ideal para uso em hospitais, clínicas, consultórios médicos ou odontológicos.

### Instruções de uso

Antes de tocar na máscara, higienize as mãos com álcool e água e sabão. Identifique qual é o lado superior onde está a tira borda rígida. Assegure-se que o lado correto da máscara está voltado para fora. Coloque a máscara no seu rosto e aperte a borda rígida, para que ela se adapte ao formato do seu nariz. Puxe a parte que ela cubra sua boca e queixo.

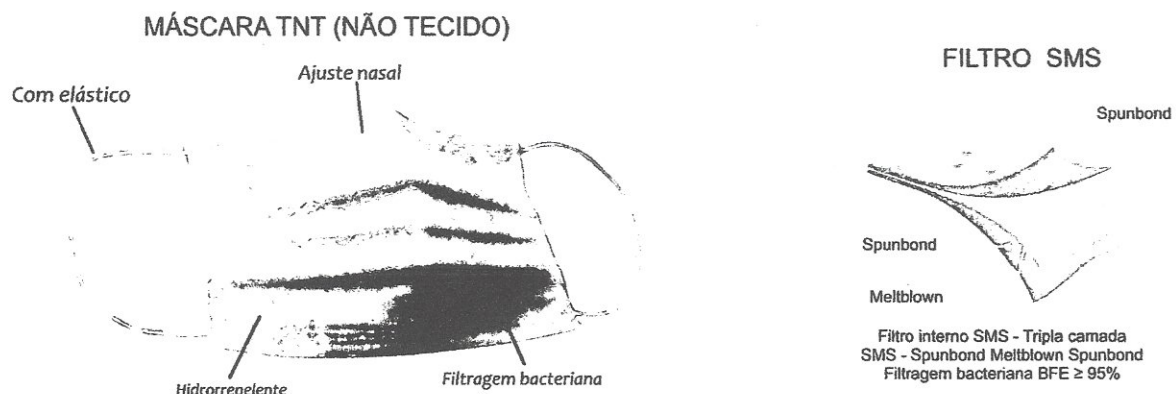
Após o uso, retire pelos elásticos por trás das orelhas, mantendo a máscara afastada do rosto.

Higienize as mãos depois de tocar ou descartar as máscaras em local apropriado.

### Observações:

O fabricante recomenda uso único, realizando a troca sempre que necessário.

Não reutilizar.



### Composição:

100% Não-Tecido de Polipropileno

Clipe metálico galvanizado e revestido com plástico

### Condições de armazenamento

Armazenar o produto protegido de fontes calor e umidade.

**Registro ANVISA/MS:** 80719119001 e 80719119002

### Embalagem

Caixa com: 25 ou 50 unidades.

Pacotes plásticos com: 50 ou 100 unidades.

**Validade:** 5 anos.

### Fabricado por:

CNPJ: 10.940.423/0001-45

Biometik - Flexiv Ind. Com. Exp. Imp. Prod. Méd. Odo. Ltda

AFE ANVISA/MS: 8071911

AFE ANVISA/MS: 2062634

Resp. Técnico: Nelson Bendlin Júnior - COREN/SC 394.912

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FLEXSIV INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME		
CNPJ	10.940.423/0001-45	Autorização	8.07.191-1
Produto	Máscara Descartável		

## Modelo Produto Médico

Modelos -Máscara Tripla com elástico

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80719119001
Processo	25351.660019/2018-98
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: FLEXSIV INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FLEXSIV INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME		
CNPJ	10.940.423/0001-45	Autorização	8.07.191-1
Produto	Máscara Descartável		

## Modelo Produto Médico

Máscara Tripla com elástico Dimensões: 175mm de comprimento x 95mm de altura x 0,10mm espessura; Elástico: 180mm + 180mm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80719119002
Processo	25351.668230/2018-59
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: FLEXSIV INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.940.423/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2009
NOME EMPRESARIAL FLEXSIV INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMETIK INDUSTRIA FARMACEUTICA			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV 22 DE JULHO	NUMERO 1571	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO IRINEOPOLIS	UF SC
ENDERECO ELETRONICO FLEXSIV@FLEXSIV.COM		TELEFONE (47) 3625-1429	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2020 às 12:49:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

À Pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo- ES

Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços n° 000007/2020

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos e materiais destinados a atender as necessidades do hospital municipal Nossa Senhora do Carmo.

A empresa **PetBone e Comércio e Indústria de Artigos para Animais Ltda**, estabelecida na Rua: **Esteves Junior, 50 sl404 – Ed. Top Tower- Centro – Florianópolis-SC cep. 88.015-130**, inscrita no CNPJ sob o n° **35.687.208/0001-05**, neste ato representando por **Sr. João Paulo Moura, sócio diretor** inscrito no RG **28.150.738-7** e sob o CPF **192.390.908-86**, reside no endereço **Rua Elizeu Teixeira de Camargo 671 – casa 8- Cond. Quinta da Bela Vista – Sítio Recreio Gramado – Campinas/SP cep 13.101-665**, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico n° **000007/2020** em epígrafe que tem por objeto a Registro de Preços para fatura e eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais Destinados a Atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

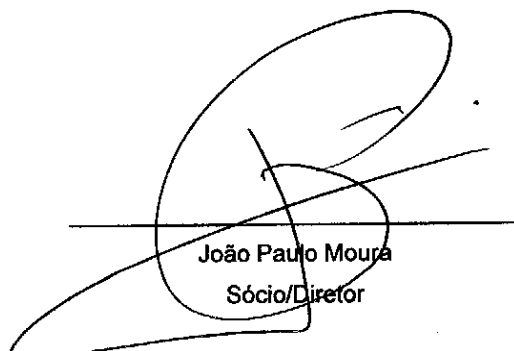
Item	Especificações	Marca	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
90	Máscara descartável cirúrgica tripla proteção com elástico com 50 unidades.	Flexsiv Registro Anvisa 80719119001	Caixa com 50	R\$65,47	R\$3.273,50

**Valor Total é de R\$3.273,50 (Três mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).**

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura e da sessão pública de Pregão Eletrônico.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Florianópolis 24 de agosto de 2020.



João Paulo Moura  
Sócio/Diretor